



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.014551/2020-14,

RESOLVE:

Cancelar o afastamento do servidor **ANDERSON FELIPE RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 1958, para participar do Curso de Formação para o cargo de Agente de Polícia Federal, no período de 30/3/2020 a 14/8/2020 (138 dias), concedido pela Portaria SG nº 206/2020, considerando a suspensão da matrícula e realização da segunda turma do Curso de Formação Profissional (CFP), nos termos do Edital n.º 106 – DGP/PF, de 14/3/2020, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES